SOUZAEAD®
Revista Acadêmica Digital

REVISTA ACADÊMICA
DIGITAL

ISSN 2595-5934

DEZ 2024 EDIÇÃO Nº 80

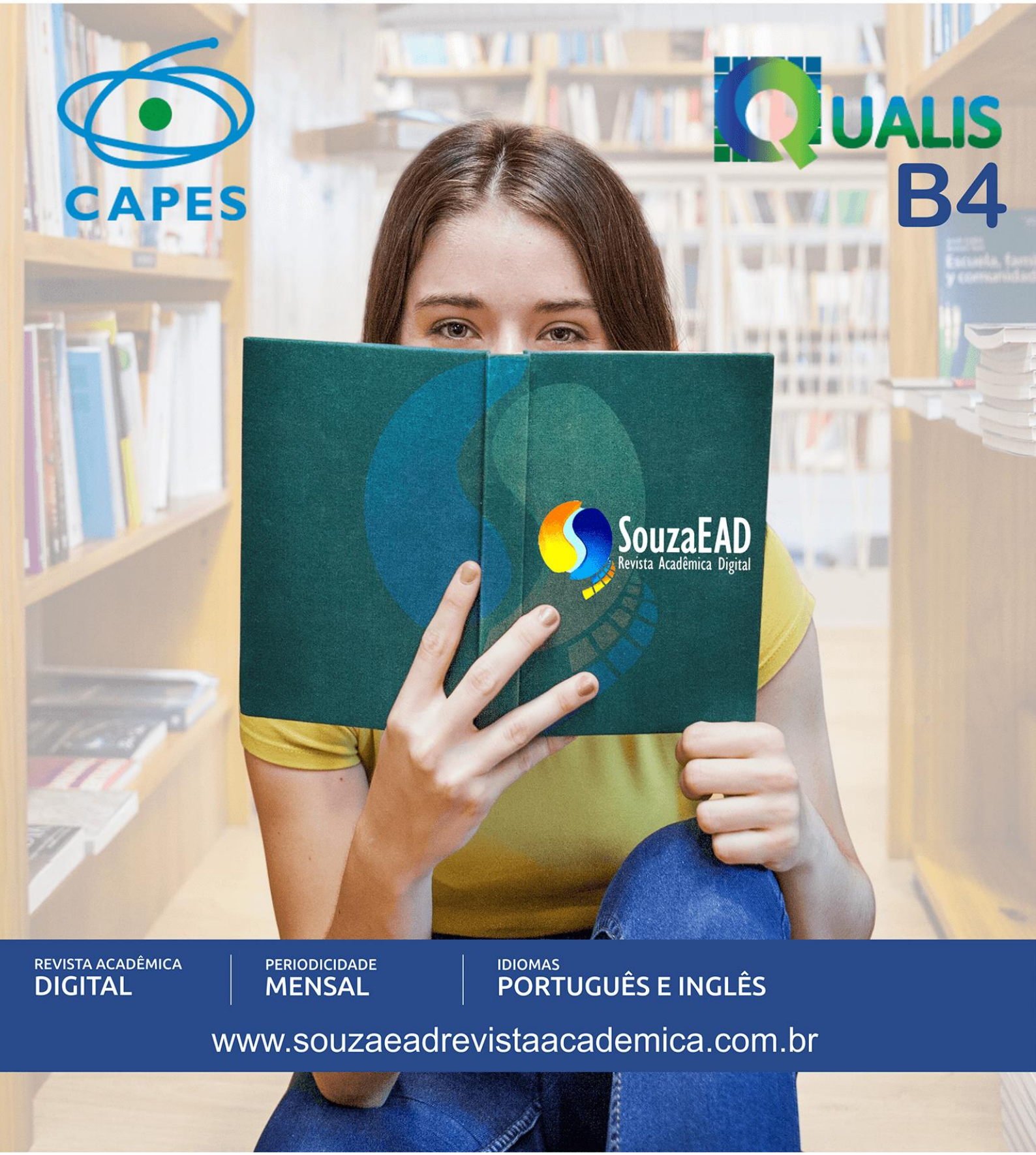

REVISTA ACADÊMICA
DIGITAL

PERIODICIDADE
MENSAL

IDIOMAS
PORTUGUÊS E INGLÊS

www.souzaeadrevistaacademica.com.br

SOUZAEAD®
Revista Acadêmica Digital
ISSN 2595-5934
REVISTA ACADÊMICA DIGITAL
DEZ 2024 EDIÇÃO Nº80

GESTÃO PÚBLICA: ENFRENTAMENTOS E CONCEPÇÕES

PUBLIC MANAGEMENT: CONFRONTATIONS AND CONCEPTS

SASSAKI, Ricardo Tamio[1]

RESUMO
O presente estudo tem como objetivo explorar os enfrentamentos e concepções da gestão pública no Brasil com a finalidade de considerar às demandas da sociedade e proporcionar a satisfação pública. É uma área indispensável para o desempenho da função do Estado e compreende a definição, execução e considerações relacionadas às políticas públicas, assim também administração dos recursos financeiros e humanos do governo. Conclui-se que a Administração Pública no Brasil tem muito ainda a melhorar, a população também pode buscar mais e se informar mais para poder cobrar que lhe é devido, ou até mesmo para expor as irregularidades ou mesmo para mostrar qual a real necessidade naquele local para tal aplicabilidade de verba pública. Vale destacar também a necessidade que a Administração Pública têm que melhorar seus recursos tecnológicos bem como aperfeiçoar seus servidores.
Palavras-chave: Enfrentamentos. Concepções. Gestão Pública. Políticas Públicas.

ABSTRACT
This study aims to explore the confrontations and conceptions of public management in Brazil in order to consider the demands of society and provide public satisfaction. It is an essential area for the performance of the State's function and includes the definition, execution and considerations related to public policies, as well as the administration of the government's financial and human resources. It is concluded that Public Administration in Brazil still has a lot to improve, the population can also seek more and be more informed in order to demand what is owed to them, or even to expose irregularities or even to show what the real need is in that location for such application of public funds. It is also worth highlighting the need for Public Administration to improve its technological resources as well as improve its servers.
Keywords: Confrontations. Conceptions. Public Management. Public Policies.

1. INTRODUÇÃO

A Administração Pública é incumbida de assegurar de modo eficaz e claro os serviços e políticas públicas. Ela abarca a estrutura organizacional dos governos, em suas esferas federal, estadual e municipal, bem como delibera sobre políticas públicas

[1] Tecnólogo em Logística pelo Instituto de Ensino Superior de Londrina. Pós-graduação em Administração do Setor Público pela Faculdade FaSouza. Email: sassakitamio@hotmail.com

e defini e geri os serviços essenciais, tais como saúde, educação, segurança, dentre outros.

O grande problema é que para que tudo isso seja de fato realizado precisa existir uma governança que esteja disposta a enfrentar desafios e caminhar de acordo com as demandas da sociedade para que as políticas públicas alcancem de fato o objetivo de acordo com as necessidades apresentadas.

Os acertos organizacionais do Poder Executivo precipuamente precisam cumprir os princípios expostos no artigo 37 da Constituição Federal, quais sejam: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, fora os outros aduzidos por leis esparsas.

Diante do exposto para que os objetivos propostos sejam atingidos, primeiramente é essencial delimitar as atribuições de cada Unidade Administrativa do Estado, integrada por uma pessoa já responsável para gerir o local e distribuir cada função para aquele local a ser desempenhada.

Com isso o objetivo deste estudo é explorar os enfretamentos e concepções das gestões públicas no Brasil. Trata-se de um trabalho qualitativo, descritivo. Realizou-se revisão bibliográfica na literatura entre os meses de agosto a setembro do ano de 2024.

Este trabalho traz um breve resumo sobre a administração pública no Brasil e alguns aspectos sobre seus enfrentamentos, no intuito de melhorar a administração pública no Brasil.

Todavia, é necessário um estudo mais específico sobre a administração pública, seus métodos, suas divisões, auditorias, haja vista a importância que ela tem para gerenciar o país.

Partindo desse pressuposto, este trabalho vem contribuir para um esclarecimento preliminar sobre alguns aspectos importantes que regem a administração pública.

2. ESTRUTURA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

De modo resumido a Administração Pública é composta por três esferas: federal, estadual e municipal. Sendo em sua esfera federal responsável pelas políticas

públicas nacionais bem como coordená-las à nível nacional. Já em sua esfera estadual incumbida nos governos estaduais por políticas regionais e administração a nível local. E por fim em sua esfera municipal realiza a administração pública por meio de prefeituras e câmaras municipais, sendo estas encarregadas sobre questões locais e serviços relacionados à população (SOUZA, 2018).

No que tange à Estrutura da Administração Pública podemos dizer que seus níveis foram supracitados e eles integram a Administração Pública através de seus poderes: legislativo, executivo e judiciário.

O sistema Executivo composto pelos chefes de governo: Presidente da República (Federal), Governadores (Estadual), Prefeitos (Municipal). Já em sua esfera Legislativa atua através do Congresso Nacional (Federal), Assembleias Legislativas (Estadual) e Câmaras Municipais (Municipal). Por fim em sua esfera Judiciária atua através dos tribunais e cortes que garantem a justiça de acordo com a lei.

Desse modo, podemos dizer que a administração pública divide-se em níveis escalonados e operacionais definidos com base nas atribuições. Nessa circunstância uma instituição é um grupo de ocupações hierárquicas das quais suas ordens devem ser obedecidas (CHIAVENATO, 2006).

Com o passar do tempo as pessoas têm dado maior importância e os serviços públicos vêm sendo mais notados, isso quando nos referimos aos resultados, bem como prestação de serviço público para o bem da coletividade, por isso é perceptível o carecimento por cada vez mais mão de obra qualificada (BRITO; KATO-CRUZ; ENDO, 2021).

Com isso, para que os objetivos sejam alcançados diz-se que o planejamento tem 3 (três) níveis, quais sejam: estratégico, tático e operacional, com organizações a curto, médio e longo prazo visando o objetivo final (MATIAS-PEREIRA, 2016).

3. PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

Diante do exposto insta salientar que o plano bem como metas financeiras são indispensáveis para assegurar a aplicação eficaz das verbas públicas. Este planejamento orçamentário engloba a formulação, o desempenho e monitoramento

dos gastos, com o intuito de assegurar que sejam aplicados os recursos para seu fim de melhor modo para o destino às necessidades da população e do bem comum.

Ter uma boa elaboração orçamentária torna-se indispensável tendo em vista que quando o orçamento é desenvolvido e elaborado embasado em prognósticos e preferências bem definidos evita-se erros e desperdícios.

O efeito e êxito nos sistemas integram um papel fundamental de gerenciamento tático porque a verba concedida é reduzida e torna-se um dilema administrar de modo elaborado favorecendo os resultados e diminuindo os custos rigorosamente (MATIAS-PEREIRA, 2016).

Para que o serviço orçamentário seja executado é necessário a efetivação das políticas bem como gestão dos recursos através do planejamento das esferas federais, estaduais e municipais já mencionadas.

E com isso também a necessidade de auditoria e análise orçamentária através do controle para que sejam evitadas as fraudes, bem como desvios de verbas públicas.

4. GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

No entanto, ao falarmos de organização e planejamento orçamentário por parte da Administração Pública, devemos incluir os gastos com a parte de RH (recursos humanos), englobando a parte que escolhe, treina, bem como avaliação dos servidores públicos, tendo em vista que gerindo a parte humana de modo eficiente gera motivação dos servidores e assim conseguindo atingir um nível mais alto com relação à execução dos serviços públicos (SOUZA, 2018).

A fim de garantir transparência e segurança para recrutamento de servidores faz-se necessário realizar processos que garantam que os melhores candidatos sejam selecionados, bem como garantir a competência do servidor para aquele determinado cargo (SOUZA, 2018).

Deve-se também pensar a fim de garantir melhorias no serviço a disponibilização de programas de treinamento e aperfeiçoamento com o objetivo de qualificar os servidores a fim de entregar um serviço de excelência e qualidade à população (CHIAVENATO, 2008).

SOUZAEAD®
Revista Acadêmica Digital
ISSN 2595-5934
REVISTA ACADÊMICA DIGITAL
DEZ 2024 EDIÇÃO Nº80

Não menos importante, mas com o objetivo de garantir que hajam melhorias nos serviços públicos, criar métodos para avaliar bem como após avaliação melhorar e aperfeiçoar o que não está bom para que seja garantido e alinhado o serviço prestado de acordo com os objetivos e metas traçados (CHIAVENATO, 2008).

Especificamente no setor público, gerenciar as instituições públicas ultrapassa prestação e execução de tarefas, mas visa conduzir e comandar as atribuições e serviços almejando o bem e gratificação coletivos. É sabido que antigamente apenas visava-se a execução dos serviços (SANTOS, 2009).

Reproduzir e elevar o trabalho humano dentro dos órgãos é essencial para inserção de políticas voltadas à gestão de pessoas, contribuindo para criação de tarefas executadas com maior eficiência, prestando para o cidadão um serviço mais humanizado e inovador (SANTOS, 2009).

5. TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL

Também faz parte do modo de administrar a transparência dos serviços públicos prestados, sendo esta indispensável a fim de evitar a aplicabilidade errada dos recursos públicos bem como eximir-se de corrupção. Neste sentido existem mecanismos para que o controle social e auditoria sejam aplicados, como por exemplo: tribunais de contas, leis de acesso à informação (LOURENÇO, 2016).

A respeito disso, Schikmann (2010, p. 12-13) afirma que:

> Além disso, a exigência de transparência e ética, a crescente escassez de recursos em todas as esferas e a necessidade de aproximação do usuário, em relação aos serviços públicos, reforçam a abordagem por meio da eficácia e da descentralização. Isso exige um aumento da flexibilidade, da prontidão e da capacidade de adaptação dessas organizações, implicando o uso de novas tecnologias, especialmente o da tecnologia da informação, e da modernização da estrutura normativa, organizacional e de pessoal.

As leis de acesso à informação estão disponíveis à população em sites, nos portais de transparência das cidades, e estas possibilitam à população obter informações sobre as ações e decisões dos governos (JACOBI, 2008).

Também no mesmo sentido são realizadas auditorias independentes a fim de assegurar a eficiência e aplicabilidade correta do dinheiro público, bem como,

publicação de relatórios financeiros igualmente disponíveis nos portais da transparência de cada estado, município, bem como do governo federal.

Diante disso, existem diversas formas de se controlar e acompanhar as atividades estatais, como por exemplo conselhos de políticas públicas, conferências, audiências públicas, canais de ouvidorias em diversos setores de atendimento sejam eles públicos ou privados, leis como do plano anual, do orçamento anual, diretrizes orçamentárias, transparência, dentre outras (SCHOMMER; DAHMER; SPANIOL, 2014).

Diante de alguns pontos que trouxeram a disseminação dos supracitados mecanismos de transparência e controle social estão:

- popularização com início no fim da década de 1970, que encerrou a ditadura militar e à inserção de reformas político organizacionais e direitos aduzidos na Constituição Federal de 1988;
- delimitações de capital e desestabilização na juricidade estatal, visando novidades no modo organizacional e executório do Estado;
- indagação da irrefutabilidade da democracia expressiva;
- execução de movimentos populares e instituições da sociedade no enfrentamento à corrupção e no intuito de promover a participação popular no controle estatal;
- elevação do nível escolar e propagação de tecnologias de informação.

Estes são alguns modos que impulsionaram tantos movimentos populares existentes hoje, dentre vários outros que seria interessante apontar em um estudo mais aprofundado sobre o tema.

Insta expor, que esses exemplos elencados consolidam o conjunto de comando entre os poderes públicos e a sociedade, contribuindo para esta cobrança e responsabilização dos diversos níveis estatais por seus atos (ABRUCIO, LOUREIRO, 2005).

6. CONFRONTOS E DIRECIONAMENTOS

A Administração Pública enfrenta problemas como a corrupção, ineficácia e trâmites exorbitantes. Métodos mais novos compreendem a digitalização dos serviços, modernização tecnológica e destaque na participação popular para aperfeiçoar a

SOUZAEAD®
Revista Acadêmica Digital
ISSN 2595-5934
REVISTA ACADÊMICA DIGITAL
DEZ 2024 EDIÇÃO Nº80

administração pública e claridade da prestação dos serviços públicos (TENÓRIO, WANDERLEY, 2018).

Um dos grandes problemas ainda é a ineficiência do serviço público, tanto dos gestores, como também dos servidores, por isso a importância da constante capacitação e avaliação para melhorar os atendimentos e ofertá-los com maior eficácia à população (SCHIKMANN, 2010).

Vale ressaltar a importância de modernização dos serviços, como a interligação de uma cidade para outra, bem como de um estado para o outros, como nos casos da saúde e educação, por exemplo, em que há a necessidade de se ter um histórico da pessoa e se possível unificado em apenas um sistema, o que hoje é possível a nível tecnológico (BERGUE, 2010).

As adversidades disputadas pela gestão pública são inúmeras defronte à corrupção, ausência de clareza, abundância de trâmites, os dispositivos legais ultrapassados, defasagem de comunicação entre população e governo. Diante disto examinar a esfera fixa passa a ser de grande valia (DUTRA, 2009).

Vale destacar em face de bastante obstáculos a elaboração e aplicabilidade de melhorias e incentivos profissionais para executarem suas funções no setor público, sendo diretamente proporcional ao investimento no funcionário com seu desempenho profissional (FERREIRA JÚNIOR, 2011).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conclui-se que a Administração Pública no Brasil tem muito ainda a melhorar, a população também pode buscar mais e se informar para poder cobrar que lhe é devido, ou até mesmo para expor as irregularidades ou mesmo para mostrar qual a real necessidade naquele local para tal aplicabilidade de verba pública.

Insta expor que a participação popular ao longo dos anos vem sendo fortalecida e cada vez mais é importante destacar o quanto contribui para o controle social, mantendo o vínculo entre os governantes e a sociedade cada vez melhor, para que estes entendam que estão a serviço público, contribuindo para o bem e necessidade comum e aqueles entendam que têm modos de fazer exercer seu voto e controlar o serviço público.

SOUZAEAD®
Revista Acadêmica Digital
ISSN 2595-5934
REVISTA ACADÊMICA DIGITAL
DEZ 2024 EDIÇÃO Nº80

Os cidadãos, em virtude de serem eficientes e incumbidos de seu bem-estar e do bem-estar coletivo vêm apropriando-se de novas funções sociais na fiscalização e ratificação da governabilidade democrática, contudo algumas vezes corrobora para evidenciar o monopólio estatal.

Por outro lado, o Estado não pode eximir-se de seus compromissos de gerir, comandar, controlar, justificar suas despesas, validar o processo gerencial público, e percebe que governar acontece em inúmeras relações com a população em geral.

Vale destacar também a necessidade que a Administração Pública têm que melhorar seus recursos tecnológicos bem como aperfeiçoar seus servidores.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABRUCIO, F.L., & LOUREIRO, M.R. (2005). Finanças públicas, democracia e *accountabilit,* In:Arvate, P.R.; Biderman, C. *Economia do setor público no Brasil.* Rio de Janeiro: Elservier/Campus.

BERGUE, Sandro Trescastro. Gestão de pessoas em organizações públicas. In: Gestão de pessoas em organizações públicas. 2010.

BRITO, D. S. R.; KATO-CRUZ, E. M.; ENDO, G. Y. Gestão estratégica no setor público: revisão sistemática da literatura. Revista de Ciências Empresariais da UNIPAR, Umuarama, v. 22, n. 1, p. 1-14, jan./jun. 2021.

CHIAVENATO, Idalberto. Administração Geral e Pública. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.

CHIAVENATO, Idalberto. Gestão de Pessoas: o novo papel dos recursos humanos nas organizações. Rio de Janeiro: Campus, 2008.

DUTRA, Ademar. Curso de especialização em administração pública. Gestão de pessoas na área pública, p. 27, 2009.

FERRAREZI, E., & OLIVEIRA, M.S. de C. (2010). Conferências Nacionais de Saúde e processos participativos na administração pública federal brasileira. ECasoteca de Gestão Pública.

FERREIRA JÚNIOR, L. Profissionalização da Gestão Pública, CREA-SC. 2011. Disponível em: http://www.crea-sc.org.br/portal/index.php?cmd=artigos-detalhe&id=1369 #.Vb00m_l Vikp. Acesso em: 26 setembro. 2024.

JACOBI, Pedro Roberto. Participação, cidadania e descentralização: alcances e limites da engenharia institucional. In: SOUZA, Donaldo Beljod. Conselhos municipais e controle social na educação. São Paulo: Xamã, 2008.

SOUZAEAD®
Revista Acadêmica Digital
ISSN 2595-5934
REVISTA ACADÊMICA DIGITAL
DEZ 2024 EDIÇÃO Nº80

LOURENÇO, N. V. Administração Pública: modelos, conceitos, reformas e avanços para uma nova gestão. Curitiba: InterSaberes, 2016.

MATIAS-PEREIRA, José. Manual de gestão pública contemporânea. 5. ed. São Paulo: Atlas; Grupo GEN, 2016. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597009002/. Acesso em: 24 setembro 2024.

SANTOS, Deisy Raianny Cruz dos. A gestão de pessoas no ministério dos transportes. 2009. 159 f. Monografia (Curso de Administração com ênfase em Marketing) Faculdade Cenecista de Brasília–Cnec, Ceilândia, 2009.

SCHIKMANN, Rosane. Gestão estratégica de pessoas: bases para a concepção do curso de especialização em gestão de pessoas no serviço público. Gestão de pessoas: bases teóricas e experiências no setor público. Brasília: ENAP, p. 11-28, 2010.

SCHOMMER, Paula Chies; Dahmer, Jeferson; Spaniol, Enio Luiz. Controle Social no Brasil – Estadocêntrico ou Sociocêntrico? Evidências da 1ª Conferência Nacional sobre Transparência e Controle Social, Consocial Administração Pública e Gestão Social, vol. 6, núm. 1, enero-marzo, 2014, pp. 35-47 Universidade Federal de Viçosa Viçosa, Brasil.

SOUZA, Elaine Regina Lopes. Gestão de Pessoas no Setor Público. Monografia de Especialização em Gestão Pública, Universidade Federal de São João Del Rei. Votorantin, 2018.

TENÓRIO, Fernando; WANDERLEY, Sergio. Celso Furtado: um economista a serviço da gestão pública (1943-1964). RAP. v, 52, n,3, 2018.